

**DECLARAÇÃO**

Esta Diretoria, declara que em 01 de março de 2014 foi formalizado o **Contrato de Gestão nº 004/14**, entre essa Secretaria Estadual de Saúde e a **OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)**, o qual, se encontra em vigência até a presente data, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Especializado Padre de Assis Neves – **UPAE Belo Jardim** – constitui um equipamento de saúde ambulatorial inserido na rede estadual de saúde como um centro regional de diagnóstico, orientação e planejamento terapêutico sendo o acesso regulado a partir da atenção primária, com oferta de consultas ambulatoriais e exames complementares/procedimentos diagnósticos nas especialidades de cardiologia, dermatologia, ginecologia, gastroenterologia, endocrinologia, mastologia, neurologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, pneumologia e urologia. A unidade possui 02 (dois) leitos de observação destinados a pacientes sob supervisão médica e/ou de enfermagem, para fins diagnósticos ou terapêuticos. A UPAE-Belo Jardim, localiza-se no município de Belo Jardim na IV Região de Saúde, sendo unidade de referência para 08 municípios (Belo Jardim, Alagoinha, Cachoeirinha, Pesqueira, Poção Sanharó, São Bento do Uma e Tacaimbó). Os pacientes são regulados pela IV GERES, totalizando uma população de 270.000 habitantes.

Recife, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Flávia C. A. Lira
SES-PE / DGMMAS
Mat. 396043-9
Flávia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde